



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
"DR ORLANDO GARCIA JUNQUEIRA"



ANEXO 40: PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Orientações: Manual Básico Repasses do Terceiro Setor, 2016, p. 131 -133 e Art. 67 da Lei 13.019/2014: O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada e Art. 200 da Instrução 001/2020 TCE/SP.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC/OSCIP: Santa Casa de Misericórdia de Guaíra

CNPJ: 48.341.283/0001-61

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA:

PROCESSO N.º: 14/2022 **EDITAL N.º:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

TIPO DE AJUSTE: - TERMO DE CONVÊNIO

N.º: 04/2022

OBJETO: Serviços Ambulatoriais e hospitalares complementares a saúde

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022

VIGÊNCIA: 23/09/2022 a 22/01/2024

VALOR DA PARCERIA: R\$ 5.330.070,60

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 4.376.133,72	R\$	R\$ 953.936,88

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
23/09/2022 a 22/03/2023	R\$ 5.330.070,60
23/09/2022 a 22/03/2023	R\$ 2.068.959,64
23/03/2023 a 22/06/2023	R\$ 3.938.407,09
23/06/2023 a 22/01/2024	R\$ 8.939.811,58
23/06/2023 a 22/01/2024	R\$ 776.783,34

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Amanda Miguel de Lima	361.009.738-80
Patrícia Fernanda Dimas	337.538.318-59
Adriana Cristina do Nascimento Pereira	178.699.118-79
Rafael Cesar de Souza Silva	286.609.898-64
Edmara Candida Tavares	284.588.538-50
Cristiane Sturaro Pereira	313.317.138.03
Decreto n.º 6638 de 08 de fevereiro de 2.023	
Patrícia Fernanda Dimas	337.538.318-59
João Vítor Pita de Paula	465.071.428-16
Adriana Cristina do Nascimento Pereira	178.699.118-79
Rafael Cesar de Souza Silva	286.609.898-64
Edmara Candida Tavares	284.588.538-50
Cristiane Sturaro Pereira	313.317.138.03
Decreto n.º 6661 de 01 de março de 2.023	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
"DR ORLANDO GARCIA JUNQUEIRA"



Amanda Miguel de Lima	361.009.738-80
Reinaldo Valeriano Filho	230.056.588-99
Tainara Cristina Valeriano	329.126.648-02
Cristiane Sturaro Pereira	313.317.138.03
Decreto n.º 6742 de 15 de maio de 2023	
Patrícia Fernanda Dimas	337.538.318-59
Edmara Candida Tavares	284.588.538-50
Cristiane Sturaro Pereira	313.317.138.03
João Vítor Pita de Paula (Afastado por licença saúde)	465.071.428-16
Tainara Cristina Valeriano	329.126.648-02
Decreto n.º 6751 de 22 de maio de 2023	
Patrícia Fernanda Dimas	337.538.318-59
João Vítor Pita de Paula	465.071.428-16
Tainara Cristina Valeriano	329.126.648-02
Cristiane Sturaro Pereira	313.317.138.03
Mauricio Alves da Silva	162.163.318-76
Decreto n.º 6802 de 17 de julho de 2023	
Patrícia Fernanda Dimas	337.538.318-59
Izamara Pereira Paterra	427.710.398-77
Edmara Candida Tavares	284.588.538-50
Cristiane Sturaro Pereira	313.317.138.03
Tainara Cristina Valeriano	329.126.648-02
Mauricio Alves da Silva	162.163.318-76
Decreto n.º 7036 de 19 de fevereiro de 2024	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Jane Cristina Eloi Tuici	CPF 248.190.098-77
Email: janeceloi@hotmail.com	Data de Nascimento: 25/05/1975

ANALISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRIVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua 24, 872
Regular funcionamento da beneficiária: Sim
Finalidade Estatutária: Associação Privada sem fins lucrativos
Descrição do objeto: Serviços ambulatoriais e hospitalares complementares de saúde

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
05/01/2023 EMP:86	12/01/2023	R\$ 158.989,48	FEDERAL
05/01/2023 EMP:87	12/01/2023	R\$ 415.000,00	MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
"DR ORLANDO GARCIA JUNQUEIRA"



05/01/2023 EMP:87	12/01/2003	R\$ 729.355,62	MUNICIPAL
05/01/2023 EMP:86	07/02/2023	R\$ 158.989,48	FEDERAL
05/01/2023 EMP:87	03/02/2023	R\$ 415.000,00	MUNICIPAL
05/01/2023 EMP:87	03/02/2023	R\$ 729.355,62	MUNICIPAL
23/03/2023 EMP:3626	24/03/2023	R\$ 151.838,71	FEDERAL
23/03/2023 EMP:3625	29/03/2023	R\$ 1.095.410,32	MUNICIPAL
23/03/2023 EMP:3625	12/04/2023	R\$ 1.095.410,32	MUNICIPAL
23/03/2023 EMP:3626	12/04/2023	R\$ 151.838,71	FEDERAL
23/03/2023 EMP:3625	11/05/2023	R\$ 1.095.410,32	MUNICIPAL
23/03/2023 EMP:3626	11/05/2023	R\$ 151.838,71	FEDERAL
17/05/2023 EMP:6654	25/05/2023	R\$ 117.996,01	ESTADUAL
23/06/2023 EMP: 8549	28/06/2023	R\$ 1.095.410,32	MUNICIPAL
23/06/2023 EMP:8550	28/06/2023	R\$ 151.838,71	FEDERAL
23/06/2023 EMP:8549	13/07/2023	R\$ 1.095.410,32	MUNICIPAL
23/06/2023 EMP:8550	13/07/2023	R\$ 151.838,71	FEDERAL
23/06/2023 EMP:8549	14/08/2023	R\$ 1.095.410,32	MUNICIPAL
23/06/2023 EMP:8550	14/08/2023	R\$ 150.268,23	FEDERAL
02/08/2023 EMP:11106	03/08/2023	R\$ 68.588,32	ESTADUAL
23/06/2023 EMP:8549	12/09/2023	R\$ 1.095.410,32	MUNICIPAL
23/06/2023 EMP:8550	12/09/2023	R\$ 150.268,23	FEDERAL
06/09/2023 EMP:12574	12/09/2023	R\$ 3.892,16	FEDERAL/FAEC
23/06/2023 EMP:8549	09/10/2023	R\$ 1.095.410,32	MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
"DR ORLANDO GARCIA JUNQUEIRA"



06/10/2023 EMP:14122	11/10/2023	R\$ 55.211,89	ESTADUAL
25/10/2023 EMP:14677	26/10/2023	R\$ 42.080,44	ESTADUAL/ SSN 52/2022
23/06/2023 EEMP:8550	09/10/2023	R\$ 150.268,23	FEDERAL
23/06/2023 EMP:8549	09/11/2023	R\$ 1.095.410,32	MUNICIPAL
01/11/2023 EMP:15581	07/11/2023	R\$ 6.169,92	FEDERAL/ FAEC
01/11/2023 EMP:15593	07/11/2023	R\$ 72.293,86	ESTADUAL/ SS 74/2023
13/11/2023 EMP:15908	17/11/2023	R\$ 517.855,56	FEDERAL/ custeio piso enfermagem
23/06/2023 EMP:8550	17/11/2023	R\$ 150.268,23	FEDERAL
13/11/2023 EMP:15908	04/12/2023	R\$ 86.029,13	FEDERAL/ custeio piso enfermagem
13/11/2023 EMP:15908	04/12/2023	R\$ 86.122,51	FEDERAL/ custeio piso enfermagem
23/06/2023 EMP:8550	07/12/2023	R\$ 6.281,92	FEDERAL
01/12/2023 EMP:17213	07/12/2023	R\$ 74.284,62	FEDERAL/ MAC
01/12/2023 EMP:17213	21/12/2023	R\$ 69.701,69	FEDERAL/ MAC
01/12/2023 EMP:17214	04/12/2023	R\$ 1.084.027,88	MUNICIPAL
01/12/2023 EMP:17221	07/12/2023	R\$ 11.737,72	FEDERAL/ FAEC
15/12/2023 EMP:17834	19/12/2023	R\$ 58.645,23	ESTADUAL/ SS 147/2023

OBS: 23/06/2023/Empenho 8549, houve desconto de "RESTITUIÇÃO CONVÊNIO SANTA CASA" no valor de R\$ 7.852,40 em 14/08/23.

01/12/2023/Empenho 17214, houve "DEVOLUÇÃO" no valor de R\$ 355,28 em 06/12/2023.

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
31/03/2023	JANEIRO	NA
30/05/2023	FEVEREIRO	NA
21/06/2023	MARÇO	NA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
"DR ORLANDO GARCIA JUNQUEIRA"



19/07/2023	ABRIL	NA
15/08/2023	MAIO	NA
06/09/2023	JUNHO	NA
25/09/2023	JULHO	NA
17/10/2023	AGOSTO	NA
09/11/2023	SETEMBRO	NA
29/12/2024	OUTUBRO	NA
31/01/2024	NOVEMBRO	NA
28/02/2024	DEZEMBRO	NA

Referência data da prestação de contas: <https://santacasadeguaira.com.br/portaltransparencia/index.php/prestacao-de-contas/category/52-termo-de-convenio-04-2022-servicos-ambulatoriais-e-hospitalares?start=0>

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 13.223.224,32	R\$ 414.815,75	R\$ 2.540.320,66

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 5.429,29	R\$ 60,33	R\$ 131,75

GLOSAS		
NA		

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa	Valor	Data da devolução
	NA	R\$ 445.441,68	Municipal/Autorizado o uso
	NA	R\$ 1.129,82	Estadual/Autorizado o uso
	NA	R\$ 9.539,08	Federal/Autorizado o uso

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Meta Quantitativa			
Especialidades	Previsto	Executado	
Assistência Hospitalar: grupo I	1.668	2.619	
Assistência Ambulatorial: grupo II	40.317	29.641	
Procedimento com finalidade diagnostica: grupo III	36.669	27.383	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
"DR ORLANDO GARCIA JUNQUEIRA"



Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais: grupo IV	279	70
Assistência em unidade de terapia intensiva: grupo V	120	120
TOTAL	79.053	59.833

Meta Qualitativa

A OSC atingiu as metas qualitativas, conforme definidos no plano.

Análise do cumprimento do objeto:

Nota Explicativa para avaliação da análise do cumprimento do objeto a ser descrito nesse espaço:

De acordo com o Artigo 67 da Lei 13.019:

§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

analisar a execução da proposta em relação ao cumprimento das metas.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, conforme quadro expositivo apresentado em sequência, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	OSC/OSCIP	
	Previsto	Executado
Recursos Humanos	R\$ 6.827.841,12	R\$ 6.827.841,12
Medicamentos	R\$ 615.232,62	R\$ 615.232,62
Material médico hospitalar	R\$ 747.855,64	R\$ 747.855,64
Gêneros alimentícios	R\$ 109.783,06	R\$ 109.783,06
Outros materiais de consumo	R\$ 320.343,47	R\$ 320.343,47
Serviços médicos	R\$ 5.588.494,77	R\$ 5.588.494,77
Outros serviços de terceiros	R\$ 601.986,91	R\$ 601.986,91
Locações diversas	R\$ 64.845,34	R\$ 64.845,34
Utilidades públicas	R\$ 15.176,07	R\$ 15.176,07
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 66.867,74	R\$ 66.867,74
Empréstimos	R\$ 836.420,28	R\$ 836.420,28
Equipamentos	R\$ 29.755,58	R\$ 29.755,58
Outros tributos (ISS, PIS, COFINS E CSLL, IRRF autônomos).	R\$ 34.748,80	R\$ 34.748,80
Transferências/Despesas Indevidas/Devolução de Receitas Indevidas	R\$ 19.877,39	R\$ 19.877,39
Total	R\$ 15.879.228,79	R\$ 15.879.228,79
Contrapartida da OSC/OSCIP		
Prédio		R\$ 15.743.890,42
Veículos		R\$ 28.766,34
Equipamentos		R\$ 3.688.299,86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
"DR ORLANDO GARCIA JUNQUEIRA"



Valor total	RS 19.460.956,62
Captação de recursos	RS 509.249,61
Receitas vinculadas a repasses Administração Pública	RS 27.410.895,74
A-Despesas com Recursos humanos OSC/OSCIP	RS NA
B-Despesas Recursos humanos Administração Pública	RS NA
Vantajosidade econômica (A-B)	RS NA

Referência para analisar o quadro: Balanço da OSC/OSCIP.

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria nº 9.880/2019	Luciene Casagrande da Silva Duarte	170.302.318-80
Portaria nº 9.882/2019	Márcia Cristina Ferreira Guedes Moura	278.486.578-92
Portaria nº 12.204/2022	Vânia Tostes	253.790.578-45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
"DR ORLANDO GARCIA JUNQUEIRA"



Portaria nº 11.135/2021	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11
-------------------------	---------------------------------	----------------

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

- () Regular
(X) Regular com ressalvas (justificar a ressalva)
() Irregular (justifique a irregularidade)

Descreva a conclusão com fundamentação sobre a eficiência, eficácia e vantajosidade da parceria.

Como visto nos demonstrativos da OSC e relatórios da comissão de avaliação das metas quantitativas e qualitativas a ressalva se dá pelo cumprimento parcial, das metas quantitativas, falta de justificativas e atraso na entrega dos relatórios mensais.

Justifica-se a aprovação com ressalva, sendo esse o único hospital do município, prestando serviços de urgência, UTI, cirurgias, procedimentos diversos, internações eletivas e especialidades ambulatoriais de excelência aos nossos munícipes. Ressaltamos a necessidade de adequação quanto ao plano de trabalho e reajuste do mesmo.

Sanções administrativas: (se houver)

N/A

Guaiára/SP, 29 de maio 2024.

Jane Cristina Eloi Tuici
CPF 248.190.098-77
Gestor

Antônio Manoel da Silva Junior
CPF 057.090.808-61
Prefeito

NOTA: O PARECER CONCLUSIVO atende também à transparência da gestão definida pelo artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e às exigências das Instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.